

# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

# **MUNICIPIO DE PLANALTO - PR**

# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

**MEMORIAL DESCRITIVO** 



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** 

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO

E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE PLANALTO/PR

LOCAL:

ÁREA URBANA – CENTRO NOVO

# DISPOSIÇÕES GERAIS

# 01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução ficará a cargo da empresa Contratada, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

# ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

#### 01 - NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinados à compreensão e complementação do Orçamento de Custos, sendo parte integrante do Contrato.
- 1.2. Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto deverão ser discernidas, antes do início da execução dos serviços, com a Divisão e Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro das especifiações.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

PLANALTO -

1.3. Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento de Engenharia do Municipio de Planalto, com anuência expressa do autor das especificações, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

- 1.4. Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia do Municipio de Planalto, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.
- 1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado do Municipio de Planalto, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela Empresa proponente.
- 1.6. São obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:
- 1.6.1. Obedecer A Normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;
- 1.6.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução dos serviços, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao Municipio de Planalto e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
- 1.6.3. Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma;
- 1.6.4. Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- 1.6.5. Manter serviço ininterrupto, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- 1.6.6. Manter limpo o local da execução dos serviços;
- 1.6.7. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Municipio de Planalto/CREA;
- 1.6.8. Apresentar, ao final da execução, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.
- 1.6.9. Para execução dos serviços, objeto destas Especificações, ficará a cargo da empresa Contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

### 02 - FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia do Municipio de Planalto, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empresa Contratada submeter-se ao que lhe for determinado.
- 2.2. A empresa Contratada manterá no local, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA PR como responsável Técnico.
- 2.3. Fica a empresa Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração

Ass r



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

- 2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da emrpesa Contratada.
- 2.5. A presença da Fiscalização no local de execução dos serviços, não diminui a responsabilidade da empresa Contratada perante a legislação pertinente.

#### 03 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- 3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.
- 3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução do objeto de propriedade do Municipio de Planalto, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empresa Contratada.

04 - INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1. Ficará a cargo exclusivo da empresa Contratada, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias do objeto, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá à empresa Contratada apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão dos serviços, a empresa Contratada efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empresa Contratada, não se responsabilizando O Municipio de Planalto pelo destino e conservação dos mesmos.

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

# 01 - DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Ampliação e melhoria de iluminação Pública, Área Urbana, Linha Centro Novo, Município de Planalto.

# 02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deverá ser executada a ampliação da rede de baixa tensão COPEL, na área urbana da linha Centro Novo, com instalação de 107 metros de rede trifásica isolada (RSI) 220/127 V e implantação de 02 luminárias para iluminação pública no posteamento a ser instalado.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal do Municipio de Planalto, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específicos, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

A utilização dos materiais para a execução do objeto fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

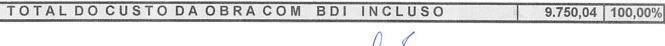
Planalto, 16 de setembro de 2013

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN ENGENHEIRO CIVIL CREA PR-94015/D

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE PLANALTO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: CENTRO NOVO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR DATA: SETEMBRO/2013

	ORÇAMENTO QU	ANTIT	ATIVO			
Item	Discriminação	Unid	Quantidade	R\$	R\$	Perc.
				Unit	Total	
1	MATERIAL					
1.1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	UN	2	8,70	17,40	0,18%
1.2	Armação secundária com 1 estribo	UN	4	12,50	50,00	0,51%
1.3	Arruela quadrada	UN	3	0,60	1,80	0,02%
1.4	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	М	107	25,00	2.675,00	27,44%
1.5	Cinta plástica auto travante	UN	2	0,12	0,24	0,00%
1.6	Conector Cunha 20 x 20	UN	5	11,20	56,00	0,57%
1.7	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	UN	1	11,00	11,00	0,11%
1.8	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	UN	6	10,00	60,00	0,62%
1.9	Conector aterramento cunha; fioxhaste	UN	1	7,50	7,50	0,08%
1.10	Fio de aço-cobre 16 mm.	KG	1,3	52,00	67,60	0,69%
1.11	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	UN	1	55,00	55,00	0,56%
1.12	Isolador Roldana	UN	4	5,60	22,40	0,23%
1.13	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	UN	2	500,00	1.000,00	10,26%
1.14	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	UN	2	5,80	11,60	0,12%
1.15	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	UN	1	6,50	6,50	0,07%
1.16	Placa de concreto 1000 mm.	UN	1	68,00	68,00	0,70%
1.17	Poste Duplo T B-300/10,50 m	UN	2	960,00	1.920,00	19,69%
	Total item 1	Γ	Т Т		6.030,04	61,85%
2	MÃO-DE-OBRA					
2.1	MÃO-DE-OBRA	UN	1	3.720,00	3.720,00	38,15%
	Total item 2				3.720,00	38,15%







**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** 

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: CENTRO NOVO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR DATA: SETEMBRO/2013

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
Ítem	Descriminação	R\$	Percentual	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	Total	
		Total	%						
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
1	MATERIAL	6.030,04	61,85%	6.030,04	-	-	-	6.030,04	
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
2	MÃO-DE-OBRA	3.720,00	38,15%	3.720,00	-	-	-	3.720,00	
	TOTAL	9.750,04	100,00%	9.750,04	-	-	-	9.750,04	

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO ROBERTO A. GOERGEN ENG. CIVIL





CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

# PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777 - CENTRO

CNPJ: 81.414.807/0001-72

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo,

deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1							
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	02	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	PLP	7,00	14,00	
02	04	UN	Armação secundária com 1 estribo	Roma	10,00	40,00	
03	03	UN	Arruela quadrada	Roma	0,50	1,50	
04	107	М	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	Phelps	20,00	2.140,00	
05	02	UN	Cinta plástica auto travante	intelli	0,10	0,20	
06	05	UN	Conector Cunha 20 x 20	Intelli	10,20	51,00	
07	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	Intelli	9,00	9,00	
08	06	UN	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	Intelli	8,00	48,00	
09	01	UN	Conector aterramento cunha; fioxhaste	Intelli	6,00	6,00	
10	1,3	KG	Fio de aço-cobre 16 mm.	Luminar	42,00	54,60	
11	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	Intelli	45,00	45,00	
12	04	UN	Isolador Roldana	São José	4,50	18,00	
13	02	UN	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	Reeme	400,00	800,00	
14	02	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	Roma	4,70	9,40	
15	01	UN	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	Roma	5,20	5,20	
16	01	UN	Placa de concreto 1000 mm.	Roma	54,50	54,50	
17	02	UN	Poste Duplo T B-300/10,50 m	Roma	774,20	1.548,40	
			TOTAL			4.844,80	





CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

			TOTAL			
LOTE: 2	- SERVIÇO	os				
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00	
TOTAL						
	TOTAL GERAL					

VALOR TOTAL: 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**GARANTIA:** A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

DATA: 19 de setembro de 2013

Rafael Balbinot

CPF: 372.955.359-34 RG: 1.854.419 SESP/PR



CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

*PARANA* 

# PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Patoeste Eletro Instaladora Ltda.

ENDEREÇO: Rua Tamoio, 355

CNPJ: 77.739.290/0001-14

CIDADE: Pato Branco

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo,

deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE:	1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	Ibrap	7,60	15,20
02	04	UN	Armação secundária com 1 estribo	Romagnole	10,80	43,20
03	03	UN	Arruela quadrada	Romagnole	0,40	1,20
04	107	М	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	Nexans	21,50	2.300,50
05	02	UN	Cinta plástica auto travante	Tyco	0,20	0,40
06	05	UN	Conector Cunha 20 x 20	Incesa	11,10	55,50
07	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	Incesa	9,70	9,70
80	06	UN	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	Incesa	8,60	51,60
09	01	UN	Conector aterramento cunha; fioxhaste	Tyco	6,40	6,40
10	1,3	KG	Fio de aço-cobre 16 mm.	Erico	46,50	60,45
11	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	Incesa	49,50	49,50
12	04	UN	Isolador Roldana	Germer	4,90	19,60
13	02	UN	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	Almirante	430,50	861,00
14	02	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	Romagnole	5,10	10,20
15	01	UN	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	Romagnole	5,50	5,50
16	01	UN	Placa de concreto 1000 mm.	Romagnole	56,10	56,10
17	02	UN	Poste Duplo T B-300/10,50 m	Romagnole	832,70	1.665,40



CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	TOTAL					
	TOTAL					
LOTE: 2	- SERVIÇO	S			•	
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra	3.200,00	3.200,00	
TOTAL						
TOTAL GERAL					8.411,45	

VALOR TOTAL: R\$ 8.411,45 (oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**GARANTIA:** A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2013

Gelso Tamanho ATOESTE

CPF: 473.603.059-34 Administrador

77.739.290/0001-14

PATOESTE ELETRO
INSTALABORA LTDA

CEP 80501-070

PATO BRANCO

PR





CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Gilberto Catusso & Cia. Ltda.

ENDEREÇO: Rua Caramuru nº 66

CNPJ: 01.227.738/0001-59

CIDADE: Pato Branco

**ESTADO:PR** 

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	Ibrap	7,40	14,80
-02	04	UN	Armação secundária com 1 estribo	Piccinin	10,50	42,00
03	03	UN	Arruela quadrada	Piccinin	0,55	1,65
04	107	М	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	Ficap	20,80	2.225,60
05	02	UN	Cinta plástica auto travante	Coesp	0,15	0,30
06	05	UN	Conector Cunha 20 x 20	Work	10,80	54,00
07	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	Work	9,40	9,40
08	06	UN	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	Work	8,30	49,80
09	01	UN	Conector aterramento cunha; fioxhaste	Тусо	6,20	6,20
10	1,3	KG	Fio de aço-cobre 16 mm.	Erico	45,50	59,15
11	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	Intelli	48,50	48,50
12	04	UN	Isolador Roldana	Santana	4,70	18,80
13	02	UN	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	Clarão	418,00	836,00
14	02	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	Piccinin	4,85	9,70
15	01	UN	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	Piccinin	5,30	5,30
16	01	UN	Placa de concreto 1000 mm.	Oestepar	54,50	56,90
17	02	UN	Poste Duplo T B-300/10,50 m	Oestepar	808,70	1.617,40





CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	TOTAL			5.055,50	
			TOTAL		
LOTE: 2	– SERVIÇ	OS			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	3.120,00	3.120,00
		•	TOTAL		3.120,00
TOTAL GERALR\$				8.175,50	

#### **VALOR TOTAL: R\$ 8.175,50**

(oito mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**GARANTIA:** A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

DATA: Pato Branco, 19 de Setembro de 2013

Gilberto Catusso

337982739-8F

GS Socio-Gerente
Materiais
Gilberto Catusso e Cia Ltd

CNPJ: 01.227.738/0001



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 **PLANALTO** PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de setembro de 2013

DE: Antonio Renato Sangalli - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

#### Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha

Centro Novo deste Município de Planalto. Conforme planilha segue:

centro tvovo deste istantespo de i minito. Comornie pinimia segue.								
Item	Objeto	Quant.	Unidade	, ,	Preço			
				unitário	total			
01	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	02	UN	7,00	14,00			
02	Armação secundária com 1 estribo	04	UN	10,00	40,00			
03	Arruela quadrada	03	UN	0,50	1,50			
04	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	107	M	20,00	2.140,00			
05	Cinta plástica auto travante	02	UN	0,10	0,20			
06	Conector Cunha 20 x 20	05	UN	10,20	51,00			
07	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	01	UN	9,00	9,00			
08	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	06	UN	8,00	48,00			
09	Conector aterramento cunha; fioxhaste	01	UN	6,00	6,00			
10	Fio de aço-cobre 16 mm.	1,3	KG	42,00	54,60			
11	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	01	UN	45,00	45,00			
12	Isolador Roldana	04	UN	4,50	18,00			
13	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	02	UN	400,00	800,00			
14	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	02	UN	4,70	9,40			
15	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	01	UN	5,20	5,20			
16	Placa de concreto 1000 mm.	01	UN	54,50	54,50			
17	Poste Duplo T B-300/10,50 m	02	UN	774,20	1.548,40			
TOTAL								
LOT	LOTE: 2 - SERVIÇOS							
, pp. pp. pp. pp. pp. pp. pp. pp. pp. pp								

**PREÇO PREÇO OBJETO** ITEM QUANT. UNID UNIT. TOTAL



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00
			TOTAL		3.000,00
			TOTAL GERAL		7.844,80

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI Secretário de Obras e Serviços Urbanos



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PARANÁ PLANALTO

Planalto-Pr., 26 de setembro de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal.

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de setembro de 2013

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 26/09/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO								
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso						
540	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507						
530	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507						

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO Secretário de Finanças



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 30 de setembro de 2013

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no oficio, de 25/09/2013, da Secretaria de Obra e Serviços Urbanos e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotaçção orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507
530	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507

A Licitação dar-se-á sob DISPENSA, na forma do art. 24,

inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer

PATRIQUE WIND OF RE

OAB/PR 40.209



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO PARANÁ

# AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 01 de outubro de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

# MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº ..../2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Área Urbana, Linha Centro Novo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

	- PEÇAS		ncipio de Fianario, comornie pianima ab		
ITEM	QUANT.	UNID.	ОВЈЕТО	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.		
02	04	UN	Armação secundária com 1 estribo		
03	03	UN	Arruela quadrada		
04	107	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm		
05	02	UN	Cinta plástica auto travante		
06	05	UN	Conector Cunha 20 x 20		
07	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm		
08	06	UN	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.		
09	01	UN	Conector aterramento cunha; fioxhaste		
10	1,3	KG	Fio de aço-cobre 16 mm.		
11	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.		
12	04	UN	Isolador Roldana		
13	02	UN	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2		
14	02	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm		
15	01	UN	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm		
16	01	UN	Placa de concreto 1000 mm.		
17	02	UN	Poste Duplo T B-300/10,50 m		
			TOTAL		
LOTE:	2 - SERVIÇ	ÇOS			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL	
TOTAL GERAL	

**EMPRESA:** 

CNPJ Nº.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507
530	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507

VALOR TOTAL: R\$ .... (......).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

Planalto - PR., .... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito municipal

# MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 3555-8100 — Fax: 3555-8101

35750-000 - PLANALTO

PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

**CARGO** 

# ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:	
	FONE:
MUNICIPIO:	EST
do procedimento licitatório 039/2013, instaurado pela	os para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº a Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local e data/
NOME:	<del></del>
NG/CFF	

# MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 3555-8100 — Fax: 3555-8101

35750-000 - PLANALTO

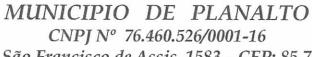
PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

CARGO

# ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
modalidade de DISPENSA I declara, na forma e sob as de 1993 e demais legislação Lei nº 6.544, de 22 de no	nente abaixo assinada, participante da licitação DE LICITAÇÃO Nº 039/2013, por seu representante, penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho o pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da ovembro de 1989, encontra-se em situação regular balho, no que se refere à observância do disposto no a Constituição Federal.
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local e data/
NOME:	
RG/CPF	



Z-LO PLANATO 103

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a

# MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ..../2013 DISPENSA Nº ..../2013

Municipio de Planalto e a empresa		., na forma	abaixo.	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANAI	LTO, pess	oa jurídica	de direit	o Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de				
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente r				
senhor MARLON FERNANDO KUHN, en				
funções, brasileiro, casado, residente e dom				
Estado do Paraná, portador da Cédula de Iden				
sob n° 643.844.469-34.	indude ive	J II 0.001.7	11-5 C 00	C1 1 / 1V11
CONTRATADA:		do	rridam ant	a incerite
no CNPJ sob n.º				
, N°				
, neste ato representa	-			
, brasileiro(a), con	nerciante,	portado	r(a) do	RG n.º
, e do CPF sob	n.º		, resi	idente e
domiciliado(a), na Cidade de		a s	eguir der	ominada
CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o	presente	Contrato	e pelas cl	áusulas a
seguir expressas, definidoras dos direitos, obri	*			
CLÁUSULA PRIMEIRA	0 ,	1		1
DO OBJETO DO CONTRATO				
O presente Contrato tem por	objeto	à contrat	acão de	empresa
especializada visando à prestação de serviços o	,			
1				
Pública, área urbana, Linha Centro Novo, de	este mun	cipio de r	ianano. C	лоппотше
abaixo segue:				
Item Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço	Preço

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço	Preço
	09			unitário	total
01	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	02	UN		
02	Armação secundária com 1 estribo	04	UN		
03	Arruela quadrada	03	UN		
04	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	107	M		
05	Cinta plástica auto travante	02	UN		
06	Conector Cunha 20 x 20	05	UN		
07	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	01	UN		
08	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	06	UN		





# CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	TOTAL			
17	Poste Duplo T B-300/10,50 m	02	UN	
16	Placa de concreto 1000 mm.	01	UN	
15	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	01	UN	
14	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	02	UN	
13	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	02	UN	
12	Isolador Roldana	04	UN	
11	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	01	UN	
10	Fio de aço-cobre 16 mm.	1,3	KG	
09	Conector aterramento cunha; fioxhaste	01	UN	

# LOTE: 2 - SERVIÇOS ITEM QUANT. UNID OBJETO PREÇO UNIT. 01 01 UN Mão de Obra TOTAL TOTAL TOTAL

# CLÁUSULA SEGUNDA

# DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios da Prefeitura Municipal de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507
530	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ ..... (.................)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 30 (trinta) dias, com início previsto para o mês de setembro/2013 e término previsto para outubro/2013, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Primeiro -** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- c) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA OITAVA

# DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

#### DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo -** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

	Planalto-Pr., de de
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	



CNPJ N°76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

# PROPOSTA DE PREÇOS

E	M	P	R	F	9	Δ	
Beer	101	8	10	Beens 1	u	~	

**ENDEREÇO:** 

CNPJ:

CIDADE:

**ESTADO:** 

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

	LOTE:					
AWG.	ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO TOTAL
estribo	01	02	UN			
04         107         M         Cabo de alumínio quadruplex 70 mm           05         02         UN         Cinta plástica auto travante           06         05         UN         Conector Cunha 20 x 20           07         01         UN         Conector cunha ramal 20 CA/16 mm           08         06         UN         Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.           09         01         UN         Conector aterramento cunha; fioxhaste           10         1,3         KG         Fio de aço-cobre 16 mm.           11         01         UN         Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.           12         04         UN         Isolador Roldana           13         02         UN         Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2           14         02         UN         Parafuso cabeça quadrada 200 mm           15         01         UN         Parafuso Cabeça quadrada 250 mm           16         01         UN         Placa de concreto 1000 mm.           17         02         UN         Poste Duplo T B-300/10,50 m	02	04	UN			
70 mm	03	03	UN	Arruela quadrada		
06         05         UN         Conector Cunha 20 x 20           07         01         UN         Conector cunha ramal 20 CA/16 mm           08         06         UN         Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.           09         01         UN         Conector aterramento cunha; fioxhaste           10         1,3         KG         Fio de aço-cobre 16 mm.           11         01         UN         Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.           12         04         UN         Isolador Roldana           13         02         UN         Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2           14         02         UN         Parafuso cabeça quadrada 200 mm           15         01         UN         Parafuso Cabeça quadrada 250 mm           16         01         UN         Placa de concreto 1000 mm.           17         02         UN         Poste Duplo T B-300/10,50 m	04	107	М			
07         01         UN         Conector cunha ramal 20 CA/16 mm           08         06         UN         Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.           09         01         UN         Conector aterramento cunha; fioxhaste           10         1,3         KG         Fio de aço-cobre 16 mm.           11         01         UN         Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.           12         04         UN         Isolador Roldana           13         02         UN         Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2           14         02         UN         Parafuso cabeça quadrada 200 mm           15         01         UN         Parafuso Cabeça quadrada 250 mm           16         01         UN         Placa de concreto 1000 mm.           17         02         UN         Poste Duplo T B-300/10,50 m	05	02	UN	Cinta plástica auto travante		
mm	06	05	UN	Conector Cunha 20 x 20		
70 mm.         09       01       UN       Conector aterramento cunha; fioxhaste         10       1,3       KG       Fio de aço-cobre 16 mm.         11       01       UN       Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.         12       04       UN       Isolador Roldana         13       02       UN       Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2         14       02       UN       Parafuso cabeça quadrada 200 mm         15       01       UN       Parafuso Cabeça quadrada 250 mm         16       01       UN       Placa de concreto 1000 mm.         17       02       UN       Poste Duplo T B-300/10,50 m	07	01	UN			
10       1,3       KG       Fio de aço-cobre 16 mm.         11       01       UN       Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.         12       04       UN       Isolador Roldana         13       02       UN       Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2         14       02       UN       Parafuso cabeça quadrada 200 mm         15       01       UN       Parafuso Cabeça quadrada 250 mm         16       01       UN       Placa de concreto 1000 mm.         17       02       UN       Poste Duplo T B-300/10,50 m	80	06	UN			
11       01       UN       Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.         12       04       UN       Isolador Roldana         13       02       UN       Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2         14       02       UN       Parafuso cabeça quadrada 200 mm         15       01       UN       Parafuso Cabeça quadrada 250 mm         16       01       UN       Placa de concreto 1000 mm.         17       02       UN       Poste Duplo T B-300/10,50 m	09	01	UN			
2.400 mm.	10	1,3	KG	Fio de aço-cobre 16 mm.		
13 02 UN Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2  14 02 UN Parafuso cabeça quadrada 200 mm  15 01 UN Parafuso Cabeça quadrada 250 mm  16 01 UN Placa de concreto 1000 mm.  17 02 UN Poste Duplo T B-300/10,50 m	11	01	UN			
BR-2  14 02 UN Parafuso cabeça quadrada 200 mm  15 01 UN Parafuso Cabeça quadrada 250 mm  16 01 UN Placa de concreto 1000 mm.  17 02 UN Poste Duplo T B-300/10,50 m	12	04	UN	Isolador Roldana		
mm	13	02	UN	- 1		
mm   16	14	02	UN			
17 02 UN Poste Duplo T B-300/10,50 m	15	01	UN	mm		
	16	01	UN	Placa de concreto 1000 mm.		
TOTAL	17	02	UN	Poste Duplo T B-300/10,50 m		
				TOTAL		

# 24.00 Name of the last of the

# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			TOTAL		
OTE: 2	- SERVIÇO	os			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
			TOTAL		
			TOTAL GERAL		

#### **VALOR TOTAL:**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**GARANTIA:** A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

DATA:



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$ 

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 02 de outubro de 2013

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Linha Centro Novo, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei  $n^\circ$  8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIOUE MAN 195 DREY

OAB/PR 40.209



#### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 000952013-14021807

Nome: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 81.414.807/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2013. Válida até 02/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

81414807/0001-72

Razão Social: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Nome Fantasia: VIVIOESTE

Endereço:

RUA PALMAS 1777 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /

85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2013 a 19/10/2013

Certificação Número: 2013092013462992299107

Informação obtida em 07/10/2013, às 11:15:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Cartifico que a selo de AUTENTICIDADE for afixado na última folha de documento entisque e petie

AUTENTICAÇÃO

Fro.

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Contribut que a presente fotocòpia é raproducac fiel da documento original que nie foi apresancios. Dou fe Hostião Substituto

ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 158.547.529-72, e portador da cédula de identidade nº 997.294-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, nº 155, centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.501-310, RODI ZANELLA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 213.681.129-00, e portador da cédula de identidade nº 1.131.897-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tapir, nº 623, casa, centro. na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-010 e RAFAEL BALBINOT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 372.955.359-34, e portador da cédula de identidade nº 1.854.419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1.311, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-090, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0223016,7 por despacho em sessão de 14 de Setembro de 1.989, e Sexta Alteração sob nº 982988761 por despacho em sessão de 20 de Novembro de 1.998, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.414.807/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era no valor de R\$ 704.811,00 (Setecentos e quatro mil oitocentos e onze reais), fica elevado para R\$ 1.000.000.00 (Um milhão de reais), cujo aumento no valor de R\$ 295.189,00 (Duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Cardico que o selo de AUTENINIO ADE foi alixago, na última folha de documento entrajua a petra



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	74,45%	744.500	744.500,00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500.00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000.00
Total	100%	1.000.000	1.000.000.00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI, brasileiro, solteiro, nascido na data de 12/06/1979, Empresário, C.P.F. sob nº 024.274.619-54, e portador da cédula de identidade nº 5.988.491-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Palmas, nº 1777, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650, o qual adquire 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País, para a formação de seu capital social, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, que possue na sociedade, 744.500 (Setecentas e quarenta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende e transfere neste ato 100.000 (Cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500.00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500.00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000,00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000,00
Total	100%	1.000.000	1.000.000.00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que o seto de AUTENTADO de foi afixaco na utima fotra de documento entregue a potre

De ti AUTENTICAÇÃO

Conflico que a procedo falocópia é

de autrodução fici de documento original

contra los apresanteses. Des 16

Por 13 MV 2013 PR

CIRARIO R. APROSO - Socialo Substituto
LIPLARES CARDOSO - Socialo Substituto
LIPLARES CARDOSO - Escreveita

E CIRCARO DE DE SE PERSITIA - Excevento
LIPLARES CARDOSO - Socialo Substituto

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Declara o sócio ingressante estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Palmas, nº 1.777, sala, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e C.E.P. 85.601-650.

Certifico que o seio de AUTENTE (DADE los alixados da estima fotas de documento datregue a porte

Confirm que a presente fictocopia à el improdução fini do dydumento original apresentação Dou fe.

Po. 13 HAV. 2013 PR

L'ELARGE CARDISO - INVISTO Substituto CIPLARGE CARDISO - Excelunda E E DISIGARDO DE UITA DO FA. E Screvento E MAROL DE FILES PROPIRE - Excelunda E E DISIGARDO DE UITA POPULA - Excelunda E DISIGARDO DE UITA POPU

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Prestação de Serviços, Projetos de Engenharia Elétrica, Obras, Manutenção ou Recuperação em: Sistemas Elétricos de Distribuição, Linhas de Transmissão, Subestações, Montagens Eletromecânicas, Construções Elétricas, Sistemas de Telecomunicações, Telefonia, Topografia, Projetos de Engenharia Elétrica, Instalações de Materiais Elétricos e Telefônicos e Comércio de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA QUARTA: o capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI	64,45%	644.500	644.500.00
RODI ZANELLA	19,95%	199.500	199.500.00
RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI	10,00%	100.000	100.000.00
RAFAEL BALBINOT	5,60%	56.000	56.000.00
Total	100%	1.000.000	1.000.000.00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Setembro de 1.989 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios ALCEU BRANDELERO TOFFOLLI, RICARDO BRANDELERO TOFFOLLI e RAFAEL BALBINOT com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Carbico que o selo de AUTENTE (DADE los afixado sa viluna folha de documento entregue a potre



VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada quota de capital), nos casos em que a lei exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

## VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

C.N.P.J.: 81.414.807/0001-72

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pato Branco, 23 de Agosto de 2.004. Lei 13 228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELLEN COME of the sent to the sent of t Alceu Brandelero Toffolli Ródi Zanella Ricardo Brandelero Toffolli Rafael-Balbinot Testemunhas: Figrentino Turcatto R.G. 695.537/5 (PR) C.P.F. 025.532.019-15 CO-CRC-PR 011.620-0/0 Ricardo Catani OAB-PR 27.374 Advogado Fiorentino Turcatto Junior Road do Signatura Cardoso R.G. 5.713.196-9 (PR) C.P.F. 818.924.119-20 CO-CRC-PR 047.050-0/4 JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM 51769/2004 SOB NUMERO 20043279198 Protocolo: 04/327919-8

> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO** 

PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ N° 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 02 de outubro de 2013

NOME: RAFAEL BALBINOT

CARGO: Administrador



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ N° 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCSICO BELTRÃO

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planaltol-Pr., 02 de outubro de 2013

NOME: RAFAEL BALBINOT

CARGO: Administrador

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

## ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dois dias de outubro de 2013 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 039/2013, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública. Área Urbana, Linha Centro Novo, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1º colocada VIVIOESTE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor total de R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), 2ª colocada GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA., com o valor total de R\$ 8.175,50 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e 3ª colocada PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA. com o valor total R\$ 8.411,45 (oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

LUIZ CARLOS BONI Presidente 747.491.029-20

MARISA KRUGER Membro 310.216.890-68

Membro 040.368.469-22





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

**PARANÁ** 

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 039/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Área Urbana, Linha Centro Novo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1	l - PEÇAS				
ITEM	QUANT.	UNID.	ОВЈЕТО	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	7,00	14,00
02	04	UN	Armação secundária com 1 estribo	10,00	40,00
03	03	UN	Arruela quadrada	0,50	1,50
04	107	M	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	20,00	2.140,00
05	02	UN	Cinta plástica auto travante	0,10	0,20
06	05	UN	Conector Cunha 20 x 20	10,20	51,00
07	01	UN	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	9,00	9,00
08	06	UN	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	8,00	48,00
09	01	UN	Conector aterramento cunha; fioxhaste	6,00	6,00
10	1,3	KG	Fio de aço-cobre 16 mm.	42,00	54,60
11	01	UN	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	45,00	45,00
12	04	UN	Isolador Roldana	4,50	18,00
13	02	UN	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	400,00	800,00
14	02	UN	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	4,70	9,40
15	01	UN	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	5,20	5,20
16	01	UN	Placa de concreto 1000 mm.	54,50	54,50
17	02	UN	Poste Duplo T B-300/10,50 m	774,20	1.548,40
			TOTAL		4.844,80
LOTE:	2 - SERVIÇ	COS			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00

M



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

TOTAL	3.000,00
TOTAL GERAL	7.844,80

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ N°. 85.414.807/0001-72

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507
530	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

Planalto - PR., 02 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito municipal





CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2013 DISPENSA Nº 039/2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa Vivioeste Construções elétrica Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 85.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. RAFAEL BALBINOT, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.854.419 SSP/PR e do CPF nº. 372.955.359-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1311, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. A seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Área Urbana, Linha Centro Novo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto. Conforme planilha abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço	Preço
				unitário	total
01	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	02	UN	7,00	14,00
02	Armação secundária com 1 estribo	04	UN	10,00	40,00
03	Arruela quadrada	03	UN	0,50	1,50
04	Cabo de alumínio quadruplex 70 mm	107	M	20,00	2.140,00
05	Cinta plástica auto travante	02	UN	0,10	0,20
06	Conector Cunha 20 x 20	05	UN	10,20	51,00
07	Conector cunha ramal 20 CA/16 mm	01	UN	9,00	9,00

9,00



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

	TOTAL				4.844,80
17	Poste Duplo T B-300/10,50 m	02	UN	774,20	1.548,40
16	Placa de concreto 1000 mm.	01	UN	54,50	54,50
15	Parafuso Cabeça quadrada 250 mm	01	UN	5,20	5,20
14	Parafuso cabeça quadrada 200 mm	02	UN	4,70	9,40
13	Luminária LM-3 250 VS+ braço BR-2	02	UN	400,00	800,00
12	Isolador Roldana	04	UN	4,50	18,00
11	Haste aterramento aço-cobre 2.400 mm.	01	UN	45,00	45,00
10	Fio de aço-cobre 16 mm.	1,3	KG	42,00	54,60
09	Conector aterramento cunha; fioxhaste	01	UN	6,00	6,00
08	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm.	06	UN	8,00	48,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID .	ОВЈЕТО	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	3.000,00	3.000,00
			TOTAL		3.000,00
			TOTAL GERAL		7.844,80

### CLÁUSULA SEGUNDA

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios da Prefeitura Municipal de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507
530	05.116.15.452.1501-2021	0.1.00.000507

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 30 (trinta) dias, com início previsto para o mês de outubro/2013 e término previsto para novembro/2013, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

2



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

## DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA deverá oferecer pronto atendimento inclusive em feriados e finais de semana;
- Será obrigada a CONTRATADA manter sempre um funcionário de sobre aviso para oferecer atendimento, informando também o nome e telefone para contato;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Juliu 3



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Municipio de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro -** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 02 de outubro de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

d

ÀNAAA A

PLANALTO

V Matisa Kruger Tec CRC-PR 030251/0-7 RG 12.490.306-8/PR CPF 310.216.890-68

Oldecir Canipos RG 6.045.397-7 CPF 990.135.769-15

**LESLEMONHAS:** 

## Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Don/89984

20089966

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0445

Página 55 / 071

#### **PLANALTO**

#### PREFEITURA

#### RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto.

EMPRESA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 97.660,80 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do contrato

DATA: 26 de setembro de 2013 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIA L Nº 055/2013

Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do regoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 055/2013, lavrada em 25 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos (Fiat Uno Mille Fire Way), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Bevel Beltrão Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

DATA: 01 de outubro de 2013 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 034/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 034/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

ITENS: 02,04,05,18,24,47.
VALOR TOTAL: R\$ 7,818,00 (sete mil e oitocentos e dezoito reais)

EMPRESA: Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda

ITENS: 01,03,06,07,08,09.10,11,12,13,14,16,17,19,20,22,23,25,26,27,28,29.30

31,32,33,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60, 61,62,63,64,65,66,67,68,69

ALOR TOTAL: R\$ 31.976,70 (trinta e um mil. novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 39.794,47 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DATA: 02 de setembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Dar69956

#### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.

Empresa: ABCON Assessoria de Concursos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

DATA: 02 de outubro de 2013. MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 039/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Distrito de Centro Novo, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DATA: 02 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 DE 12 DE SETEMBRODE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planaito. Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PRECO, referente:

### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Contratação de empresa visando a aquisição de 02 (dois) veículos (Fiat Uno Mille Fire Way), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Empresa Participante:
 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

Situação: Classificada

3.Empresa Vencedora:

3.1 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 77.404.465/0001-32, situada na Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2195, Bairro São Cristovão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). 4.Data da Abertura:

4.1A Licitação Pregão Presencial nº 055/2013 de 12 de setembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 25 de setembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

#### RESULTADO DE DISPENSA **DISPENSA Nº 038/2013**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada. OBJETO: Aquisição de outdoor metálico, destinada a Secretaria de Obras e serviços

Urbanos, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Eder Junior Gonçalves.

QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)

VALOR: R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais). DATA: 24 de setembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS

CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados hospitalares visando a cooperação mútua entre as partes contratantes, com o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 97.660,80 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo por temo inicial a data de assinatura do contrato

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal









ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório castrurono nuciona. Nacional - Ministério da Cláncia e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do código ao lado no site.



## Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0445

Página 56 / 071

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: Bevel Beltrão Veículos Ltda

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos (Fiat Uno Mille Fire Way), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2013 CONVITE Nº 034/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. ITENS: 01.02.03.04.05.06

VALOR: R\$ 7.818,00 (sete mil e oitocentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2013 CONVITE Nº 034/2013

ATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013

ONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Quimiolab Com, e Imp, de Prod, de Laboratório Ltda

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,

45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63

VALOR: R\$ 31.976,70 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: ABCON Assessoria Brasileira de Concursos Ltda.

OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 23/08/2016.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Distrito de Centro Novo, deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 7.844.80 (sete mil e oitocentos e guarenta e guatro reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2012, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E BARIZAN E BORDIN CLINICA MEDICA LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e BARIZAN E BORDIN CLINICA MEDICA LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. LUIZ GUSTAVO BARIZAN BORDIN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 187/2012, firmado entre as partes em data de 17 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 187/2012, celebrado entre as partes em data de 17 de agosto de 2012, tendo como importe o valor de R\$ 150.720,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e vinte reais). passando o objeto total contratado no valor de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	480	н	01 (um) profissional médico com perfil para atendimento do Programa Saúde de Familia (PSF), para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Interior do Municipio de Planalto, Estado do Paranto, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, alacidimento ambulatorial em clínica médica, pediáfrica, ginacológica, obstátrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatorial, para fazer parie da equipa do PSF (Programa da Saúde da Familia), com carga horária de 08 (otto) horas diárias num total de 40 (quaenta) horas semanás, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde.	78,50	37890,00
TOTAL		-			34.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de iqual teor e forma

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO - Secretário de Saúde

LUIZ GUSTAVO BARIZAN BORDIN - Barizan e Bordin Clínica Médica Ltda.

Testemunhas

OLDECIR CAMPOS CL/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2012 DISPENSA Nº 014/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HOTEL E RESTAURANTE ROHDEN LTDA.

Aos quinze días do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HOTEL E RESTAURANTE ROHDEN LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. OLIVEDI HENN ROHDEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 099/2012, firmado entre as partes em data de 30 de abril de 2012, cujo objeto a contratação de empresa visando aquisição de refeições destinadas aos capacitados das oficinas de reprodução do Plano Diretor de Atenção primária para formação e qualificação dos profissionais da atenção primaria à saúde, conforme cronograma da Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência). constante do contrato administrativo nº 099/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições

estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de iqual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

OLIVEDI HENN ROHDEN - Hotel e Restaurante Rohden Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C1/RG nº 6 045 397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2011, EDITAL CONVITE Nº 056/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. EDI LUIZ CASANOVA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2011, firmado entre as partes em data de 20 de dezembro de 2011, cujo objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material para suprimento (toner, refil e cilindro) destinado a manutenção das fotocopiadoras desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2011, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma

MARI ON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDI LUIZ CASANOVA - Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda

Testemunhas

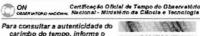
OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Brasil Padrão (CP. Brasil. A MSOP – Associação dos Municípios do Sudotes (e do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



548270247



#### Prefeitura Municipal de Capanema

#### DECRETO Nº 5523/2013

Exonera, por motivo de aposentadoria, servido efetiva

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capane Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1° - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora IVONE LUCI SCHWENGBER BLADT, RG nº 4,138,528-0, matricula nº 1271-1, ocupante cargo detivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 147/39/3 de 01 de mar de 1990, do Grupo Ocupacional De Educação. Art. 2°-0 presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicaçã

revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia o mês de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Dernardin Prefeita Municipal

## HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 034/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93. faz saber aos interessados que realizou abentura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE № 034/2013 de acordo com o abaixo descrito: OBJETO. Contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório,

destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda. ITENS: 02,04,05,18,24,47.
VALOR TOTAL: R\$ 7.818,00 (sete mil e oitocentos e dezoito reais)

EMPRESA: Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório 1.1da. ITENS: 01,03,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,19,20,22,23,25,26,27,28,29,30, 31,32,33,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69

VALOR TOTAL: RS 31.976,70 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais

setenta centavos)
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 39.794,47 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). DATA: 02 de setembro de 2013

> MARION FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 055/2013, lavrada em 25 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos (Fiat Uno Mille Fire Way), destinados a Secretaria de Saúde deste Municipio de Planalto.

EMPRESA: Bevel Beltrão Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 53.600,00 (cinquenta e très mil e seiscentos reais).

DATA: 01 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PRECOS Nº 009/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 de acordo com o abaixo

OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Municipio.

Empresa: ABCON Assessoria de Concursos Ltda. VALOR TOTAL: RS 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). DATA: 02 de outubro de 2013.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: ABCON Assessoria Brasileira de Concursos Ltda OBJETO: Execução de concurso público para preenchimento de vagas, para os cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em todo o âmbito do Município. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 23/08/2016

#### MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2013 CONVITE Nº 034/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Quimiolab Com. e Imp. de Prod. de Laboratório Ltda. OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Municipio de Planalto.

ITENS: 01.02.03,04,05,06.07,08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21. 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63.

VALOR: R\$ 31.976,70 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÉNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2013 CONVITE Nº 034/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013 CONTRATANTE: Municipio de Planalto CONTRATADA: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Municipio de Planalto. ITENS: 01,02,03,04,05,06.

VALOR: R\$ 7.818,00 (sete mil e oitocentos e dezoito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 039/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Distrito de Centro Novo, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA: 02 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Parana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, área urbana, Distrito de Centro Novo, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.844,80 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013 CONTRATANTE: Município de Planalto. CONTRATADA: Bevel Beltrão Veículos Ltda. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos (Fiat Uno Mille Fire Way), destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2013

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 DE 12 DE SETEMBRODE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Prepoeiro do Municipio de Plarralia, Estado do Branta, romesado pela Perturía nº, 002/2013, de 10 de jameiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10230 de 17 de julho de 2002, Decreto humicipal de nº 272/2007 de 26/06/2007 e subsidarramente pela Lei nº, 3666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislações correlata, TORNA PÜBLICO, o resultado Público de Licitação na modaldade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente.

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Objeto da Licitação Constatação de empresa visando a aquisição de 22 (dois) veículos (Flat Uno Mile Fire Way), adora e Secretaria de Suide deste Município de Planalão. Empresa Fastidpante 2.1 BEVE BELTRAO VEÍCULOS LIDA.

Situação: Classiticaus

3. Empresa Vencedorie

3. Empresa Vencedorie

3. Empresa Vencedorie

7. 404-465/0001.32, stituada na Pau Lutz Antonio Faeda, nº 2195, Bairro São Cristovão, Município de rancisco Beltrão, Estado do Parand, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de PS 55.600,00 cinquenta e cinco mil e estserutos reais).

■ Data da Aberturz
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº (057/2013 de 12 de setembro de 2013, teve sua electrura en recursio realizada pedo Pregociro no dia 25 de setembro de 2013 às (0900 heras, na sala de reunibro da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Parará, na Praça São Francisco de Assis, 1358, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

#### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 038/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de outdoor metálico, destinada a Secretaria de Obras e servicos Urbanos, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Eder Junior Gonçalves.

QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)

VALOR: R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais). DATA: 24 de setembro de 2013

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

A   A   A   A   A   A   A   A   A   A											∂ניכ∨	rsy W	NOI
Compared				Orti	ov outvival (S. DE)				.:	and the second			
March   Marc												SIVNOL	iay soay
Comparison   Com										1 tan ann			are any odd Aust
A		200		20820-01-0	111111111111111111111111111111111111111	1			4 ( ( ( )				
A													
10   10   10   10   10   10   10   10				·		· i					• • • • • • • •		
100   100					-							77762745	1
Compared				1 5 5 m C /2	falce 1	- <sup>1</sup>	2000		ericisis,		37477416		
10   10   10   10   10   10   10   10		1910/20		<b></b>				[					
Compared			1000	ļ ·								pasaren err	
1			1						د پر معربۍ د	NOT VERY	8900005 8M		1 40
Companies   Comp	_				ļ i	,							
Compared				<b>†</b>			l						·
Companies   Comp			11.0	(AARD)	ranet 1	} !	.01						1.1
Color   Colo			th to	0.000.00	P1015	- 4					A specific V	5 MB, 10 SOE	1:1
Compared				<b>†</b>		<b></b>		]					
100   100			7.7	(V), (I)	F421 F3		1195						1
Common   C			1000	exactor of					rayo :				11
100   100			100	108497	terro, !	- 14	1016	142 11		A V 30	1045 CR	V F LODIN MA	1
Part			* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	S to the second			''			V 4 8 7	Charles who pear	Control of the second	i
Common   C											O 31 (8)	ISOT IGOR	Lou soa
Companies   Comp	OBLIDE LOSGIA	OI Gatos:											
1-Deal Reserved   1-Deal Res		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, 1 <sup>1</sup> .			ext i		<u> </u>	515.15				
17.00   17.0	ADMINIST WHE											SVW	
Comparison   Com	1:1000 1000 110												
0.00	•			: 15		GUI							
The particular color of the	AC HARLE	11 01001	TYORIA, WAS	:   •		GUI				VDIGUSS	MICHA		NSTIX (
1	GN'tHN'H	000	NORVAVIG		ум серија у ———————————————————————————————————	GUI		11 (4	.  	VBIOASY		10A/80GV i	YASPOK MOSOUN WOSOUN WASPOK
TO TO DO MIGORIO   TO	68' FF8' F 50 5 VO W 104 204 08' FF8' F	000	**************************************	VV SVERIS	SV OV SV SMS IO	GUI		11 (4	SOU 3010 - Otto o	sta a	00.0	10A/80GV i	0.00 <u>8.035798</u> 0.0050071 0.0050071
MANOREM   1999	68' FF8' F 50 5 VO W 104 204 08' FF8' F	000	**************************************	VV SVERIS	00°0 00°0 00°0	еш осиги	11 31.74	11 (4	SOU 3010 - Otto o	98	00.0 (0.000 3001	10A/80dV i	0000 state 0000 8048278 8048278 8048278 8048278
MANDIESTAND	68' FF8' F 50 5 VO W 104 204 08' FF8' F	000	**************************************	VV SVERIS	00°0 00°0 00°0	еш осиги	11 31.74	11 (4	SOU 3010 - Otto o	98	00.0 00.0	10A/800V I 10A/800V I 10A/802/20 10A/802/20	DIVSTIX (CITAL STREET)  OOO (CITAL STREET)  OOO (CITAL STREET)
MANOR PLACE   1992	68' FF8' F 50 5 VO W 104 204 08' FF8' F	000	**************************************	VV SVERIS	00°0 00°0 00°0	еш осиги	11 31.74	11 (4	SOU 3010 - Otto o	98	OO'O Croascoupaca gerava	10.4800V i 0.787 + 0.787 + 50.0100 i 0.180.010 0	2010 2010 2010 2010
MANUAL   OASHR COEFFERENCY   CHARGO   MANUAL   CALING   CALING   MANUAL   CALING	GSTEEN SOUTH OF SOUTH	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	**************************************	VV SVERIS	00°0 00°0 00°0	еш осиги	11 31.74	11 (4	SOU 3010 - Otto o	98	00°0 (1945) (1945) (1945) (1945)	10.4800V i 0.7878 + 800 (mo) 0180 ii(V)	2012/2010 2022/2011 2022/2011 2012/2011
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	GSTEEN GS	007 007 007 007 007 007 007 007 007 007	**************************************	VV SVERON	60°0 50'0	100 1180 1180 1180 1180 1180 1180 1180	13 803	11 (4	.] 	S41 (2)	00°0 (1945) (1945) (1945) (1945)	OLSOHALO	OPERATION OF THE PROPERTY OF T
MAIN CONSTRUCTOR   MAINTENED	68, 548, 5 68, 548, 4 7 102 AG M 104 204 08, 448, 4 000, 2	1   etaal	NOUVIN IS PROGRESS SUSSINGLES	VV SVERON	OTN ISI	(100 (180 (201)) (201)) (30)	ISV9	11 (4	.] 	88 SIX.N. (A)	00°0 (1945) (1945) (1945) (1945)	OFSER ESSERIOR	TURANITE OF STREET PRODUCTION
ALL	68' 558' 5 68' 558' 5 08' 558' 5 08' 558' 5 00' 508' 508' 608' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 5	000 (	0.001/16/18 0.001/16/18 0.001/18/19/19 0.001/18/19/19 0.001/18/19	C MA	OSI (ST 10.0)  181 X 1 O OO	May And State of the State of t	ISV9	11 (4		\$40 (2) 98 \$18.8(%) \$2000000000000000000000000000000000000	00.0 (10.00)	OLSTS F SAMERON OLSOHILO OLSOHILO VIVOLIA	NSTIX ( NORSHEE NORSHE NORSHEE NORSHEE NORSHEE NORSHEE NORSHEE NORSHEE NORSHEE NORSHE
A   A   A   A   A   A   A   A   A   A	68' 558' 5 68' 558' 5 08' 558' 5 08' 558' 5 00' 508' 508' 608' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 5	000 (	0.001/16/18 0.001/16/18 0.001/18/19/19 0.001/18/19/19 0.001/18/19	C 30 ()	SYOUNGO)  SOLON SYN MS 101  OU'O  SOLON SYN MS 101  OUN ISI  CORN	May And State of the State of t	ISV9	11 (4		88888888888888888888888888888888888888	0.00 (1995-1913-1914) (2015-19	OF STATE OF	MARCHINE OF THE PROPERTY OF TH
1	68' 558' 5 68' 558' 5 08' 558' 5 08' 558' 5 00' 508' 508' 608' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 5	000 (	0.001/16/18 0.001/16/18 0.001/18/19/19 0.001/18/19/19 0.001/18/19	C 30 ()	SYOUNGO)  SOLON SYN MS 101  OU'O  SOLON SYN MS 101  OUN ISI  CORN	May And State of the State of t	ISV9	11 (4		88888888888888888888888888888888888888	0.00 (1995-1913-1914) (2015-19	OL'S78 + SNOLOO OL SOLOO OLI SOLO OLI SOLO OLI SOLO OLI SOLOO OLI SOLO OLI SOLO OLI SOLOO OLI SOLO OLI SOLO OLI SOLO OLI S	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF
FOLHAC OPES FIFTHRICAS FIDE   DANGE FIDE FIDE FIDE FIDE FIDE FIDE FIDE FID	68' 558' 5 68' 558' 5 08' 558' 5 08' 558' 5 00' 508' 508' 608' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 508' 5	0001 1	9 -097.38 - 51.000 - 54.8801 × - 54.8801 ×	0.30 VA SVERON (SO NA SVERON (	SYOUNGO)  SOLON SYN MS 101  OU'O  SOLON SYN MS 101  OUN ISI  CORN	May And State of the State of t	ISV9	11 (4		88888888888888888888888888888888888888	O'00 CPHEDIEROI OCHEAN	1.008-001  1.008-001  1.008-1008  1.008-10	CVCVI III
VALUE OF STREET   Section   DANE	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	0-092/98 	9 (\$ 001 0) 50 (5 001 0)	SVODIGOS  SOLON SESSION  O'O  O'O  SOLON SESSION  O'O  O'O  O'O  O'O  O'O  O'O  O'O	Md NTL)	1330a	C		98 98 500 (0) 500	O'00 CPHEDIEROI OCHEAN	1.008-001  1.008-001  1.008-1008  1.008-10	CVCVI III
FOUNDAME   1	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	0001 0001 0001 0001 0001 0001 0001 000	00000000000000000000000000000000000000	0.30 (A)	OIN ISI COUNTY OF THE PROPERTY	Md NTL)	1330a	C		98 98 500 (0) 500	O'00 CPHEDIEROI OCHEAN	OF STATE OF	NSTIX ( NOTION OF STREET  NOTI
Section of the particle   Section	GRIFFRE STORYGENIOLEGE ORITHST  ORITHST  STORYGENIOLEGE STORYGE STORYGENIOLEGE STORYGENIOLEGE STORYGENIOLEGE STORYGENIOLEGE ST	1   0001   1   000   1   000   1   0   0	0.001 / 1000 0.001 / 1000 0.001 / 1000 0.001 / 1000 0.001 / 1000	90 MA (0.000)	OBIO PROPERTY OF THE PROPERTY	Md NTL) state a	13 (15)	( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )		98 98 500 (0) 500	CALLE	TONOBORY  1 878750 1 10 18 18 19 10 18 10	DINSTIX ( DINSTI
MANAGE   M	68, 448, 4  68, 448, 4  08, 448, 4  09, 448, 4  00, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 4	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	00000000000000000000000000000000000000	0.500 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OBIO PROPERTY OF THE PROPERTY	May American States of the May American States o	ISV9	Control		98 98 500 (0) 500	CALLE	I VDOB-AOL  I VOOR AOL  O I/HOCIO  I VII/HCVII  I VII/HCVI	PARTICIPATION OF THE PROPERTY
INCOLUCIO DELLEGO DE LE LEGORICA DE LEGORI	Concertify the second s	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	00000000000000000000000000000000000000	0.500 0 60 0 60 0 60 0 60 0 60 0 60 0 60	OTALIST ON THE CONTROL OF THE CONTRO	Md NTL)	ISV9	COM		88 SECTION OF THE SEC	CALLE	I VDOB-AOL  O IZILOZIO  O IZIL	C VCINCIONAL PROPERTY NAME AND STATEMENT OF THE PRO
NAME OF STREET O	68, 448, 4  68, 448, 4  08, 448, 4  08, 448, 4  09, 448, 4  00, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 4	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	00000000000000000000000000000000000000	0.500 0 60 0 60 0 60 0 60 0 60 0 60 0 60	SVODIGOS  GO'O SS DVAVA EIS IGT  OO'O SS SVOLOES  OOR OFFER  OOR OOR OOR OOR OOR OOR OOR OOR OOR O	M9 (1800) 1	1878 1878 1878 1878 1878 1878 1878 1878	(H)	001 100 (190) 100 (190) 100 (190) 100 (190)	98 SINDERS SIN	O'00  EARTH  EARTH  EARTH  DORLY  CUE	I VDOB-AOL O IZILO ZIO O IZILO	WHENCE OF THE CALCE OF THE CALC
AVERT DOCUMENTAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF T	68, 448, 4  68, 448, 4  08, 448, 4  08, 448, 4  09, 448, 4  00, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 4	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	0070 8818 1 0070 8818 1 0070 8818 1 0070 1000 0071	0.500 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'	NAL POOR PRINCE OF THE PRINCE	1899 1899 VHTI 1900 1001	0.4 (S)	089-tn 1211-13	98 98 98 98 98 98 91 No. 100 91 No.	0.00   2.	TVDOB-AOL  O IVIDOB-AOL  O IVIDOS IO  O IVID	WHENCE OF THE CALCE OF THE CALC
ANVO MULTSVORIUTISSO, DAISVO MANCIONA	68, 448, 4  68, 448, 4  08, 448, 4  08, 448, 4  09, 448, 4  00, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 408, 4	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	0070 8818 1 0070 8818 1 0070 8818 1 0070 1000 0071	0.500 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	00'0 (SENANOIR) (CONTROL OF CONTROL OF CONTR	SVALIO SV	15 90 A 15 90	0.4 (S)	089-tn 1211-13	98 8822891- VELTAN O	O'00  INTERPOSECTION  AND	TONOBACIO  A 278'20  A 278	DINSTIX CONTROL OF STATE OF ST
1	68' 548' 5  68' 548' 5  08' 448' 5  08' 448' 5  08' 448' 5  08' 448' 5  \$100  \$100  \$200	1 (213) (10) (23) (10) (24) (24) (25) (25) (25) (25) (25) (25) (25) (25	0070 8818 1 0070 8818 1 0070 8818 1 0070 1000 0071	0.500 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	(O)	Md (NT) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A	1870 1870 1870 1870 1870 1870 1870 1870	1 E S E S E S E S E S E S E S E S E S E	001 680 600 600 600 600 600 600 600	98 SNR (6) 1 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	0.00   2.00   2.00   2.00   2.00   3.	I VDOB-AOI O IZIGO DI IZIGO DI IZIGO O IZIGO DI I	NSTIN CONTROL OF STATE OF STAT

and a polyable of a chair 2290 there is a sure.

3-14154-5

Feleland 46 3524 1171

compared a service of 22/11/2013 14:13:14

Base Calc. Aliq.

# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NES-e Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributaria

M modaline www.

6438301S8 321 HHESTADOR DE SERVIÇOS

PRANG STREET AIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA ST100070841418 JUNE

with the अत् वस्य ज्ञानकात्रम्

Menicipio Francisco Beltrão Estimoço R PALMAS, 1777 - CENTRO - 85601656

31100092809497 LHMD/140

TOMADOR DE SERVIÇOS

Priece Sno Francisco de Assis, 1563 - CENTHO - 85.750-000 Нога Вагас: РВЕРЕПЛВА МИМІСІРАL DE PLANALTO

Cod. Serviço Discriminação

. . . .

Degnéso Val.Serviço id,vog iq.offichaliq is mod i id.mos.amb //offichild = { 6Å} =

in the substantial problem of the substantial problem in the substantial problem is a substantial problem of the substantial problem in the substantial problem is a substantial problem. The substantial problem is a substantial problem in the substantial problem is a substantial problem. The substantial problem is a substantial problem in the substantial problem is a substantial problem. The substantial problem is a substantial problem in the substantial problem in the substantial problem is a substantial problem in the substan

S8495

4.4.184753

Hd 19

000

оптявь інгоямасо̀еь

A LECTRICE DEPONDED HIS DURY. WELL HELD CORRECT THE LEADING HIS LINE WAS

250

and three O coupling countries and a most considerable

Total Ligando (95) 2.745,00

ARRES ESPENDANCE 00,09 (8R) 881 mol Total Serviços (RS) 3,000,00

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

R. F. Garridt communist. Gorner in detection una temperation (CARCL INFORMATION MEDICAL MEDICAL MEDICAL).

CONTRACTOR OF A STREET OF CONTRACTOR MEDICAL MEDICA

